

REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO
AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

**IV - RELATÓRIO de CONFORMIDADE
COM OS OBJECTIVOS DA REDE NATURA 2000**





1 - Introdução	2
2 - Elaboração da Revisão do Plano.....	2
2.1 – A Rede Natura e a qualificação do Solo.....	3
2.2 - Identificação dos espaços afectos a Solo Urbano coincidentes com Valores Naturais	5
2.3 – Regime de Protecção.....	6
3 - Conclusão	27



1 - Introdução

De acordo com a legislação em vigor, nomeadamente do Decreto-lei 140/99 de 24 de Abril, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-lei 49/2005 de 24 de Fevereiro, os Instrumentos de Gestão Territorial devem conter informação que explicita a sua conformidade com os objectivos da Rede Natura. O presente relatório, que se constitui como um capítulo autónomo do Relatório Ambiental da Revisão do PDM de Mondim de Basto, visa prestar essa informação de forma a verificar a compatibilidade do instrumento de gestão territorial com os objectivos definidos no *Plano Sectorial da Rede Natura 2000* (PSRN2000).

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica europeia que tem por "objectivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos *habitats* naturais e da fauna e flora selvagens" no território da União Europeia. Decorre da transposição da Directiva "Aves" (Directivas 79/409/CEE, de 2 de Abril e 81/411/CEE, de 25 de Julho) e da Directiva "*Habitats*" (Directiva 92/43/CEE, de 21 de Maio), publicadas no quadro do direito jurídico nacional pelo Decreto-Lei nº 140/99, de 24 de Abril, e tem por objectivo primordial o estabelecimento de uma rede ecológica europeia coerente de zonas especiais de conservação.

Mais de 60% do território de Mondim de Basto integra a Rede Natura 2000 (Rede Ecológica para o Espaço Comunitário da União Europeia), designadamente o Sítio de Importância Comunitária (SIC) Alvão/Marão (Directiva *Habitats*). A área do Sítio no concelho corresponde aproximadamente a 10700 ha.

2 - Elaboração da Revisão do Plano

Um grande espaço de tempo decorreu entre as diferentes fases de elaboração e aprovação da Revisão do PDM de Mondim de Basto. Relativamente à fase de caracterização, o relatório que daí resultou (revisto em 2010), apresenta informação relativa às classes de *habitats* e às espécies florísticas identificadas, e disponibilizadas à data. Ao nível dos limites da Rede Natura 2000, estes encontram-se cartografados em diferentes plantas da 1ª fase (Caracterização), integrando ainda outros elementos que constituem o PDM quer nos elementos que acompanham o PDM, na sua versão final, nomeadamente no Relatório de Fundamentação da Revisão do Plano Director Municipal, nas Plantas de Valores Naturais (*Habitats*, Flora e Fauna), no Regulamento



(incluindo os anexos 4 - Rede Natura 2000), e no Relatório Ambiental do PDM. No Anexo I da Planta de Ordenamento – Planta de Protecções, são cartografados os limites actuais e os *habitats* do Sítio de Importância Comunitária Alvão/Marão PTCO0003, surgindo na **Planta de Condicionantes** o limite Parque Natural do Alvão, tendo sido o solo classificado e qualificado na **Planta de Ordenamento** tendo em consideração os *habitats* definidos.

As áreas afectas à Rede Natura 2000 foram ainda integradas na Estrutura Ecológica Municipal.

2.1 – A Rede Natura e a Qualificação do Solo

A proposta de Ordenamento no que se refere às categorias e subcategorias de uso do solo reflecte, deste modo, quer a valoração dos *habitats* em presença quer o normativo legal introduzido pelo DR 11/2009, de 29 de Maio quer ainda as “Orientações para o Ordenamento das Áreas Classificadas nos PDM”¹ e as orientações em “Ordenamento dos Espaços Florestais nos Planos Directores”². Efectivamente, entendemos que ao classificar os *habitats* em categorias que ocorrem em todo o território municipal, logo com regras e normas iguais previstas no Regulamento, não só se preservam valores idênticos que ocorrem de igual modo – ainda que em menos quantidade – no concelho, como se não discrimina o território que integra a *Rede Natura* e o *Parque Natural do Alvão*.

De facto, apesar de existirem valores naturais com relevo que se encontram integradas em termos de categoria de uso, no solo rural, não quer dizer que o regime de uso previsto no regulamento não seja igualmente restritivo relativamente à capacidade de edificação e naturalmente de destruição dos valores existentes. Entendeu-se que o Solo Rural deve possibilitar a utilização das actividades próprias dessa classe, acautelando contudo a existência dos valores identificados. Para além de se identificarem no articulado do Regulamento, em subsecção própria (Subsecção Rede Natura 2000), o regime previsto para acções, actividades e projectos, salvaguardam-se ainda ao longo do articulado, quer na qualificação do solo rural quer na qualificação do solo urbano, as orientações de gestão do PSRN2000,

¹ CCDRN/DSOT/DSRT, Julho 2009.

² CCDRN/DSOT/DSRT, Setembro 2009.



nomeadamente as constantes do Anexo 4 do dito Regulamento, acautelando deste modo os valores naturais em presença.

No sítio da Rede Natura 2000 os espaços florestais integram as categorias do solo de acordo com os usos dominantes e as espécies florestais em presença, integrando assim a floresta de produção e a floresta de conservação. Contudo de acordo com aplicação do regulamento na gestão territorial, aplicar-se-ão sempre em caso de sobreposição as orientações expressas no PSRN2000.

Efectivamente, as categorias propostas em Solo Rural que integram os *Habitats* referidos são os seguintes:

- **Espaços Naturais** – Carvalhais galaico-portugueses de *Quercus robur* e *Quercus pyrenaica*"; Florestas de *Quercus suber*; Charnecas secas europeias.
- **Espaço Florestal de Conservação** – Carvalhais galaico-portugueses de *Quercus robur* e *Quercus pyrenaica*"; Charnecas secas europeias; Florestas-galerias de *Salix alba* e *Populus alba*.
- **Espaço Agrícola** - Carvalhais galaico-portugueses de *Quercus robur* e *Quercus pyrenaica*"; Charnecas secas europeias.

Refira-se que os limites dos *habitats* foram aferidos pela serviços técnicos da Câmara Municipal de Mondim de Basto com formação académica na área de Engenharia Florestal e Biologia, através de trabalho de campo, tendo consistido num primeiro momento na importação das *shapefiles* dos *habitats* locais fornecidos pelo ICNF, para PDA sobre cartas militares e a transposição destas *shapefiles* sobre ortofotomapas em planta, para numa segunda fase se proceder a deslocações a cada um dos locais onde as manchas estavam cartografadas e *in loco* proceder-se à verificação da sua existência. Este trabalho permitiu aferir não só os *habitats* constantes das *shapefiles* que integram a Rede Natura 2000 mas também a inclusão de outras manchas das mesmas espécies que nelas não constavam.



2.2 - Identificação dos espaços afectos a Solo Urbano coincidentes com Valores Naturais

Neste relatório identificam-se as áreas definidas na Planta de Ordenamento que integram o Solo Urbano, que se sobrepõem com os *habitats* do Sítio Alvão/Marão, e que se comprovam por diversos motivos que não se justificam integrar, actualmente os *habitats* definidos no estudo referido. Existem áreas mínimas de sobreposição que consideramos como acertos cartográficos, com muito pequena dimensão e incidindo sobretudo sobre áreas construídas, logradouros ou parcelas viárias urbanizadas, sobrepondo no que se refere ao *habitat* “Charnecas secas europeias”.

A justificação para essas sobreposições apresenta duas ordens de grandeza, por um lado as questões relacionadas com a transposição dos *habitats* referidos para as bases cartográficas do PDM, à escala 1/10.000 e por esse motivo verificaram-se algumas sobreposições.

A segunda justificação deve-se ao facto de quando a referida transposição e o levantamento complementar foi realizado, no território de Mondim de Basto, não foram tidas em consideração as áreas urbanas incluídas nos perímetros urbanos do PDM em vigor, não acautelando essas sobreposições, sendo esse um dos motivos pelos quais não se nos afigura correcto “esquecer” o PDM em vigor, e considerar essas áreas urbanas como *habitats*.

Uma terceira justificação prende-se com o facto da desactualização da cartografia de referência, no que se refere aos novos licenciamentos. Constituem actualmente áreas efectivamente já comprometidas (onde existem edificações, rede eléctrica, estradas, caminhos, rede de abastecimento e rede de saneamento). Efectivamente, verifica-se, que áreas que integravam os *habitats* foram entretanto objecto de edificações, com logradouros, obras de urbanização, garagens, etc., e que por esse motivo perderam as características pelas quais integravam os *habitats*, pelo que não se justifica, de forma alguma, que se mantenham em solo rural uma vez que dão continuidade aos perímetros urbanos. Nesse trabalho de aferição no âmbito dos trabalhos da REN, também sucedeu o inverso, tendo-se verificado o recuo de algumas áreas urbanas, que se sobrepunham com *habitats*, e que assim o justificavam.



2.3 – Regime de Protecção

Quanto ao Regulamento, este concretiza as directrizes da Revisão do PDM, regulamentando os usos e actividades que se desenvolvem ou poderão desenvolver no concelho, definindo ainda o regime para cada um desses usos e actividades. O conteúdo regulamentar, no seu todo, permite a salvaguarda dos valores naturais com incidência no concelho de Mondim de Basto, apresentando um conjunto de normas regulamentares mais específicas na persecução desses objectivos de conservação dos *habitats* e de suporte a várias espécies, designadamente o Anexo 4 – Rede Natura 2000, mas também no Título II – Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública.

As tabelas seguintes identificam as classes de uso do solo do PDM em vigor onde ocorrem os diferentes valores naturais, quais as ameaças identificadas nas fichas do Sítio de Interesse Comunitário com incidência em Mondim de Basto, e quais as principais orientações de gestão aí identificadas, apontando também quais as categorias de uso do solo propostas pela revisão do PDM para as áreas onde ocorrem esses mesmos valores naturais, listando qual a regulamentação proposta para cada uma dessas categorias, com incidência directa ou indirecta nos *habitats* e espécies referidas.

Tabela 1 - *Habitats* cartografados nas áreas da Rede “Natura 2000” incluídos no SIC Alvão/Marão

Códigos <i>habitats</i> naturais	Denominação
4030	Charnechas secas europeias
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>

Para compor as tabelas seguintes, recolheu-se informação em fontes diversas. A informação relativa aos Valores Naturais – Fauna e Flora foi cedida pelo DGACN (actual ICNF), que nos permitiu listar as ocorrências para o concelho de Mondim de Basto. As **ameaças e orientações** de gestão foram retiradas da Resolução de Concelhos de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 Julho, que aprovou o Plano Sectorial da Rede Natura 2000, no que diz respeito aos *habitats* que são referidos nessa mesma Resolução. Para os outros *habitats*, não referidos nessa legislação, recorreu-se às



fichas individuais de cada *habitat*/espécie (do Plano Sectorial da Rede Natura 2000) onde se retiraram as ameaças e orientações de gestão de cada um desses *habitats*. Recorreu-se também no que diz respeito às espécies da flora, às fichas de espécies fornecidas pelo ICNF, denominadas “*Report on the main results of the surveillance under article 11 for annex II, IV and V species (Annex B)*” fornecidas conjuntamente com as *shapefiles* de cada espécie.

De referir ainda que, para o cruzamento das categorias do solo do PDM em vigor bem como da proposta, com os valores naturais, foram utilizados os *habitats* resultantes do trabalho de aferição realizada pela câmara municipal, enquanto para as espécies da fauna como o lobo e os morcegos, foi utilizado o trabalho feito pelo ICNF, que identificou as alcateias e os abrigos dos quirópteros, enquanto para as restantes espécies de fauna e flora, socorremo-nos dos já referidos dados cedidos pelo ICNF, que apesar de apresentarem pouco rigor nos seus limites (devido a sua escala de trabalho), uma vez que se encontra elaborada em quadrículas de 10 por 10 Km, serviu para constatar as ocorrências desses valores e acautelar a sua presença. Para estes cruzamentos, tivemos em conta unicamente os valores naturais prioritários ou ameaçados.

As orientações de gestão definidas, e que se enquadram no âmbito do PDM encontram-se sublinhadas.



Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Tabela 2 - Análise e Integração dos Valores Naturais - *habitats* - no PDM em Vigor e na sua Revisão

Classes de uso do solo do PDM em vigor	Valores Naturais que se sobrepõem a cada classe	Ameaças identificadas	Orientações de gestão definidas	Classes/Categorias de uso, propostas na revisão do PDM	Regulamentação proposta para cada classe de uso
Área florestal submetida a regime legal específico; Zona Florestal do tipo 1 e 2; RAN; Zona Agrícola Complementar; Zona de Construção do tipo 1 e 2	Charnecas secas europeias	Incêndios; progressão sucessional; plantas invasoras.	<p><u>Interditar alterações ao uso do solo na área de ocupação do <i>habitat</i>, e.g. expansão do uso agrícola, florestação com espécies de crescimento rápido e expansão urbana;</u> Promover a inclusão deste <i>habitat</i>, nas situações melhor conservadas, em redes de micro-reservas integrais a criar; <u>Executar medidas orientadas para a prevenção e a redução de risco de incêndio;</u> Reforçar a fiscalização sobre a deposição de resíduos na área de ocupação do <i>habitat</i>; Condicionar o trânsito de pessoas, veículos e animais domésticos na área de ocupação do <i>habitat</i>; A sua pequena dimensão espacial e de número de indivíduos adultos pode revelar-se problemática em termos de reprodução e perpetuidade do bosque, devendo tais núcleos ser monitorizados para garantir a sementeira/plantação artificial, se necessário; Divulgar a importância do <i>habitat</i> para a conservação; <u>Minimização dos factores de ameaça mais directos, como o pastoreio, invasão por exóticas, facilitar o desbaste selectivo e a criação de banco de sementes;</u></p>	SR – Aglomerados Rurais	Artigo 11º; 12º; 16º; 22º
				SR – Espaços de Equipamentos e Outras Estruturas	Artigo 11º; 12º; 16º; 44º
				SR – Espaço Natural	Artigo 11º; 12º; 16º; 37º, 38º
				SR – Espaço Florestal de Conservação	Artigo 11º; 12º; 16º; 28º; ponto 4 do 29º, ponto 3 do 31; 32º
				SR - Espaço Agrícola	Artigo 11º; 12º; 16º; 26º; 27;

SU – Solo Urbano; SUL – Solo Urbanizável; SR - Solo Rural



Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Tabela 3 - Análise e Integração dos Valores Naturais - *habitats* - no PDM em Vigor e na sua Revisão (Continuação)

Classes de uso do solo do PDM em vigor	Valores Naturais que se sobrepõem a cada classe	Ameaças identificadas	Orientações de gestão definidas	Classes/Categorias de uso, propostas na revisão do PDM	Regulamentação proposta para cada classe de uso
Área florestal submetida a regime legal específico; Zona Florestal do tipo 1 e 2; RAN; Zona Agrícola Complementar; Zona de Construção do tipo 1 e 2	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>	Incêndios; Corte raso; Pastoreio; Arborização e sistema de exploração desadequado.	<u>Recuperação de carvalhais degradados;</u> <u>Redução dos riscos de incêndio dos carvalhais actuais;</u> Inclusão dos carvalhais em ambiente "rural" em programas de desenvolvimento integrado do território, no sentido de potenciar e valorizar a sua persistência como fonte de serviços directamente associados a valias económicas; <u>Promoção da regeneração natural em detrimento das rearborizações nos programas de apoio à florestação;</u> Melhoria dos sistemas de exploração do carvalho de produção com o ordenamento da extracção de materiais lenhosos, promoção da substituição da exploração tradicional por sistemas de exploração de alto-fuste com revoluções mais alargadas, e valorização dos produtos associados; Desenvolvimento de bosques climáticos, com aquisição pelo Estado de áreas de carvalho, promover a inclusão das situações melhor conservadas deste <i>habitat</i> em redes de reservas integrais a criar, contratualização da gestão com os proprietários, e apoios do Estado.	SR – Áreas de edificação dispersa	Artigo 11º; 12º; 16º; 24º
				SR – Aglomerados Rurais	Artigo 11º; 12º; 16º; 22º
				SR – Espaço Natural	Artigo 11º; 12º; 16º; 37º; 38º;
				SR – Espaço Florestal de Conservação	Artigo 11º; 12º; 16º; 28º; ponto 4 do 29º, ponto 3 do 31; 32º
				SR - Espaço Agrícola	Artigo 11º; 12º; 16º; 26º;



Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Tabela 4 - Análise e Integração dos Valores Naturais - *habitats* - no PDM em Vigor e na sua Revisão (Continuação)

Classes de uso do solo do PDM em vigor	Valores Naturais que se sobrepõem a cada classe	Ameaças identificadas	Orientações de gestão definidas	Classes/Categorias de uso, propostas na revisão do PDM	Regulamentação proposta para cada classe de uso
Área florestal submetida a regime legal específico; Zona Florestal do tipo 1; Zona Agrícola Complementar;	Florestas de <i>Quercus suber</i>	Expansão urbana; Agricultura; Pisoteio; Incêndios; Espécies invasoras; Corte raso (bosque e sub-bosque) com influência na sucessão ecológica; Florestação com espécies de crescimento rápido;	<u>Controle de invasoras</u> ; Bloqueio da progressão sucessional com fogo controlado com ciclos de recorrência que evitem a acumulação excessiva de combustível; <u>Manutenção da pastorícia extensiva de percurso</u> ; Promoção da progressão sucessional, vide 9230.	SR – Espaço Natural	Artigo 11º; 12º; 16º; 37º; 38º;

Tabela 5 - Análise e Integração dos Valores Naturais - *habitats* - no PDM em Vigor e na sua Revisão (Continuação)

Classes de uso do solo do PDM em vigor	Valores Naturais que se sobrepõem a cada classe	Ameaças identificadas	Orientações de gestão definidas	Classes/Categorias de uso, propostas na revisão do PDM	Regulamentação proposta para cada classe de uso
Área florestal submetida a regime legal específico; Zona Florestal do tipo 2; RAN; Zona Agrícola Complementar;	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>	Corte de árvores dominantes; Limpeza mecânica de linhas de água.	<u>Condicionamento ao corte de árvores</u> ; <u>Interdição de limpeza mecânica das linhas de água com máquinas pesadas</u> ; Limpeza manual dos silvados e extracção de árvores mortas, evitando a resistência do canal à circulação da água e os consequentes efeitos erosivos.	SR – Espaço Florestal de Conservação	Artigo 11º; 12º; 16º; 28º; ponto 4 do 29º, ponto 3 do 31; 32º



Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

A transposição das orientações de gestão para as espécies de fauna e flora identificadas no SIC Alvão/Marão nos limites do concelho de Mondim de Basto, ocorreram unicamente para as espécies prioritárias, ameaçadas ou protegidas.

Tabela 6 - Análise e Integração dos Valores Naturais - Fauna - no PDM em Vigor e na sua Revisão

Classes de uso do solo do PDM em vigor	Valores Naturais que se sobrepõem a cada classe	Ameaças identificadas	Orientações de gestão definidas	Classes/Categorias de uso, propostas na revisão do PDM	Regulamentação proposta para cada classe de uso
Área Florestal submetida a Regime legal específico	<i>Canis lupus</i> ³	Escassez de presas naturais; Destruição/substituição da vegetação autóctone; Atrasos no pagamento dos prejuízos atribuídos ao lobo; Ausência de medidas que visem fomentar uma protecção mais eficaz dos animais domésticos face a ataques de lobo; Inexistência de legislação adequada; Implementação de grandes infra-estruturas; Mortalidade resultante de furtivismo dirigidas a outras espécies do atropelamento e da perseguição directa; Abertura/utilização de novos acessos em áreas isoladas; Existência de cães vadios/assilvestrados na área de distribuição do lobo.	Adoptar práticas de pastoreio específicas; <u>Assegurar mosaico de habitats</u> ; <u>Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos</u> ; <u>Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones</u> ; <u>Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo</u> ; <u>Reduzir risco de incêndio</u> ; <u>Condicionar a construção de infra-estruturas</u> ; Reduzir mortalidade accidental; <u>Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis</u> ; Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação; Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie; Ordenar acessibilidades; <u>Ordenar actividades de recreio e lazer</u> ; Controlar efectivos de animais assilvestrados; Estabelecer programa de repovoamento/fomento/reintrodução de presas;	Espaços Naturais	Artigo 11º; 12º; 16º; 37º; 38º;

³ Esta ocorrência refere-se à localização da Alcateia do Alvão, com presença confirmada no Censo Nacional do Lobo 2002/2003



Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Tabela 7 - Análise e Integração dos Valores Naturais - Fauna - no PDM em Vigor e na sua Revisão (Continuação)

Classes de uso do solo do PDM em vigor	Valores Naturais que se sobrepõem a cada classe	Ameaças identificadas	Orientações de gestão definidas	Classes/Categorias de uso, propostas na revisão do PDM	Regulamentação proposta para cada classe de uso
Sobreposição potencial com todos as categorias de uso do solo.	<i>Felis silvestris</i>	Sem ficha e ameaças definidas	Sem ficha e orientações de gestão definidas	Sobrepõe com toda as categorias de uso do solo	Artigo 5º; 6º, 11º, 12º, 15º, 16º;

Tabela 8 - Análise e Integração dos Valores Naturais - Fauna - no PDM em Vigor e na sua Revisão (Continuação)

Classes de uso do solo do PDM em vigor	Valores Naturais que se sobrepõem a cada classe	Ameaças identificadas	Orientações de gestão definidas	Classes/Categorias de uso, propostas na revisão do PDM	Regulamentação proposta para cada classe de uso
Sobreposição potencial com todos as categorias de uso do solo.	<i>Galemys pyrenaicus</i>	Construção de barragens; Construção de infra-estruturas na proximidade dos cursos de água; Poluição da água; Destruição das margens e da vegetação ripícola natural; destruição do coberto natural das encostas; Introdução e expansão das espécies lenhosas exóticas invasoras; Pesca com redes e pesca ilegal com explosivos; Extração de materiais inertes; Regularização de cursos de água; Desportos de natureza associados aos cursos de água; Introdução e expansão de espécies animais não autóctones; Sobreexploração dos recursos hídricos.	Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas no <i>habitat</i> e em área contíguas; <u>Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones</u> ; <u>Reduzir risco de incêndio</u> ; <u>Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes</u> ; Assegurar caudal ecológico; <u>Condicionar a construção de infra-estruturas</u> ; Melhorar transposição de barragens/açudes; Reduzir mortalidade accidental; <u>Condicionar construção de açudes e barragens em zonas sensíveis</u> ; <u>Condicionar captação de água</u> ; <u>Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água</u> ; <u>Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone</u> ; Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água; <u>Ordenar actividades de recreio e lazer</u> ; <u>Ordenar prática de desporto da natureza</u> ; <u>Regular uso de açudes e charcas</u> ; <u>Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes</u> ; Manter/recuperar <i>habitats</i> contíguas;	Sobrepõe com toda as categorias de uso do solo	Artigo 5º ponto 1, 2 e 3; 11º; 12º; 15; 16º;



Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Tabela 9 - Análise e Integração dos Valores Naturais - Fauna - no PDM em Vigor e na sua Revisão (Continuação)

Classes de uso do solo do PDM em vigor	Valores Naturais que se sobrepõem a cada classe	Ameaças identificadas	Orientações de gestão definidas	Classes/Categorias de uso, propostas na revisão do PDM	Regulamentação proposta para cada classe de uso
Zona Florestal do tipo 1;	<i>Miniopterus schreibersii</i> ⁴	Destruição e perturbação dos Abrigos; Destruição de florestas de folhosas autóctones; Poluição derivada dos agro-químicos; Destruição das galerias ripícolas; Perseguição directa	<u>Nota</u> ⁵ <u>Manter práticas de pastoreio extensivo;</u> <u>Assegurar mosaico de habitats;</u> <u>Condicionar a intensificação agrícola;</u> <u>Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos;</u> <u>Condicionar o uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas;</u> <u>Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones;</u> <u>Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo;</u> <u>Manter árvores velhas ou mortas com cavidades;</u> <u>Reduzir risco de incêndio;</u> <u>Condicionar a construção de infra-estruturas;</u> <u>Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone;</u> <u>Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água;</u> <u>Ordenar a prática de desperto na natureza;</u> <u>Condicionar o acesso;</u> <u>Consolidar galerias de minas importantes;</u> <u>Desobstruir entrada de abrigos;</u> <u>Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados;</u> <u>Elaborar plano de gestão localizados.</u>	SR – Espaço Agrícola	Artigo 11º; 12º; 16º; 26º;

⁴ Esta ocorrência refere-se à localização do abrigo confirmado ou eventual presença desta espécie;

⁵ Na ficha respectiva, não apresenta medidas de gestão específicas, pelo que se reproduzem as orientações de gestão com referência aos valores naturais constantes da ficha do Sítio Alvão/Marão



Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Tabela 10 - Análise e Integração dos Valores Naturais - Fauna - no PDM em Vigor e na sua Revisão (Continuação)

Classes de uso do solo do PDM em vigor	Valores Naturais que se sobrepõem a cada classe	Ameaças identificadas	Orientações de gestão definidas	Classes/Categorias de uso, propostas na revisão do PDM	Regulamentação proposta para cada classe de uso
Zona Florestal do tipo 1;	<i>Myotis blythii</i> ⁶	Destruição e perturbação dos Abrigos; Destruição de florestas de folhosas autóctones; Poluição derivada dos agro-químicos; Destruição das galerias ripícolas; Perseguição directa	Nota ⁷ <u>Manter práticas de pastoreio extensivo;</u> <u>Assegurar mosaico de habitats;</u> <u>Condicionar a intensificação agrícola;</u> <u>Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos;</u> Condicionar o uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas; <u>Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones;</u> Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo; Promover áreas de matagal mediterrânico; <u>Reduzir risco de incêndio;</u> <u>Condicionar a construção de infra-estruturas;</u> Reduzir mortalidade acidental; <u>Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone;</u> Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água; <u>Ordenar prática de desporto da natureza;</u> <u>Condicionar o acesso;</u> Consolidar galerias de minas importantes; Desobstruir entrada de abrigos; Elaborar plano de gestão localizados; Impedir o encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertados);	SR – Espaço Agrícola	Artigo 11º; 12º; 16º; 26º;

⁶ Esta ocorrência refere-se à localização do abrigo confirmado ou eventual presença desta espécie;

⁷ Na ficha respectiva, não apresenta medidas de gestão específicas, pelo que se reproduzem as orientações de gestão com referência aos valores naturais constantes da ficha do Sítio Alvão/Marão



Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Tabela 11 - Análise e Integração dos Valores Naturais - Fauna - no PDM em Vigor e na sua Revisão (Continuação)

Classes de uso do solo do PDM em vigor	Valores Naturais que se sobrepõem a cada classe	Ameaças identificadas	Orientações de gestão definidas	Classes/Categorias de uso, propostas na revisão do PDM	Regulamentação proposta para cada classe de uso
Zona Florestal do tipo 1;	<i>Myotis myotis</i> ⁸	Destruição e perturbação dos Abrigos; Destruição de florestas de folhosas autóctones; Poluição derivada dos agro-químicos; Destruição das galerias ripícolas; Perseguição directa	Nota ⁹ <u>Manter práticas de pastoreio extensivo;</u> <u>Assegurar mosaico de habitats;</u> <u>Condicionar a intensificação agrícola;</u> <u>Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos;</u> Condicionar o uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas; <u>Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones;</u> Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo; Promover áreas de matagal mediterrânico; <u>Reduzir risco de incêndio;</u> <u>Condicionar a construção de infra-estruturas;</u> Reduzir mortalidade acidental; <u>Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone;</u> Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água; <u>Ordenar prática de desporto da natureza;</u> <u>Condicionar o acesso;</u> Consolidar galerias de minas importantes; Desobstruir entrada de abrigos; Elaborar plano de gestão localizados; Impedir o encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertados);	SR – Espaço Agrícola	Artigo 11º; 12º; 16º; 26º;

⁸ Esta ocorrência refere-se à localização do abrigo confirmado ou eventual presença desta espécie;

⁹ Na ficha respectiva, não apresenta medidas de gestão específicas, pelo que se reproduzem as orientações de gestão com referência aos valores naturais constantes da ficha do Sítio Alvão/Marão



Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Tabela 12 - Análise e Integração dos Valores Naturais - Fauna - no PDM em Vigor e na sua Revisão (Continuação)

Classes de uso do solo do PDM em vigor	Valores Naturais que se sobrepõem a cada classe	Ameaças identificadas	Orientações de gestão definidas	Classes/Categorias de uso, propostas na revisão do PDM	Regulamentação proposta para cada classe de uso
Área florestal submetida a regime legal específico; Zona Florestal do tipo 1 e 2; RAN; Zona Agrícola Complementar; Zona de Construção do tipo 1 e 2	<i>Rhinolophus euryale</i>	Destruição e perturbação dos Abrigos; Destruição de florestas de folhosas autóctones; Poluição derivada dos agro-químicos; Destruição das galerias ripícolas; Perseguição directa	<p><u>Manter práticas de pastoreio extensivo; Assegurar mosaico de habitats; Condicionar a intensificação agrícola; Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos; Condicionar o uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas; Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones;</u> Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo; Promover áreas de matagal mediterrânico; <u>Reduzir risco de incêndio;</u> <u>Condicionar a construção de infra-estruturas;</u> Reduzir mortalidade acidental; <u>Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone;</u> Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água; <u>Ordenar prática de desporto da natureza; Condicionar o acesso;</u> Consolidar galerias de minas importantes; Desobstruir a entrada de abrigos; Impedir o encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertado);</p>	SU - Espaços Residenciais	Artigo 11º; 12º; 16º; 52º;
				SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Artigo 11º; 12º; 16º; 54º;
				SUL - Espaços Residenciais	Artigo 11º; 12º; 16º; 65º;
				SUL - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Artigo 11º; 12º; 16º; 67º;
				SR – Áreas de edificação dispersa	Artigo 11º; 12º; 16º; 24º
				SR – Aglomerados Rurais	Artigo 11º; 12º; 16º; 22º
				SR – Espaço Agrícola	Artigo 11º; 12º; 16º; 26º;
				SR – Espaço Florestal de Conservação	Artigo 11º; 12º; 16º; 28º; ponto 3 do 31; 32º
SR – Espaço Florestal de Produção	Artigo 11º; 12º; 16º; 28º; ponto3 do 34º; 35º				

Tabela 13 - Análise e Integração dos Valores Naturais - Fauna - no PDM em Vigor e na sua Revisão (Continuação)

Classes de uso do solo do PDM em vigor	Valores Naturais que se sobrepõem a cada classe	Ameaças identificadas	Orientações de gestão definidas	Classes/Categorias de uso, propostas na revisão do PDM	Regulamentação proposta para cada classe de uso
Área florestal submetida a regime legal específico; Zona Florestal do tipo 1; Zona Agrícola Complementar;	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i> ¹⁰	Destruição e perturbação dos Abrigos; Destruição de florestas de folhosas autóctones; Poluição derivada dos agro-químicos; Destruição das galerias ripícolas; Perseguição directa	<p><u>Manter práticas de pastoreio extensivo; Assegurar mosaico de habitats; Condicionar a intensificação agrícola; Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos; Condicionar o uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas; Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones; Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo; Promover áreas de matagal; Reduzir risco de incêndio; Condicionar a construção de infra-estruturas; Reduzir mortalidade acidental; Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone; Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água; Ordenar prática de desporto da natureza; Condicionar o acesso; Consolidar galerias de minas importantes; Impedir o encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertados); Manter as edificações que possam albergar colónias/populações;</u></p>	SR – Espaço Agrícola	Artigo 11º; 12º; 16º; 26º;
				SR – Espaços Naturais	Artigo 11º; 12º; 16º; 37º; 38º;

¹⁰ Esta ocorrência refere-se à localização do abrigo confirmado ou eventual presença desta espécie;



Tabela 14 - Análise e Integração dos Valores Naturais - Fauna - no PDM em Vigor e na sua Revisão (Continuação)

Classes de uso do solo do PDM em vigor	Valores Naturais que se sobrepõem a cada classe	Ameaças identificadas	Orientações de gestão definidas	Classes/Categorias de uso, propostas na revisão do PDM	Regulamentação proposta para cada classe de uso
Área florestal submetida a regime legal específico; Zona Florestal do tipo 1 e 2; RAN; Zona Agrícola Complementar; Zona de Construção do tipo 2 e 3	<i>Rhinolophus hipposiderus</i> ¹¹	Destruição e perturbação dos Abrigos; Destruição de florestas de folhosas autóctones; Poluição derivada dos agro-químicos; Destruição das galerias ripícolas; Perseguição directa	Manter práticas de pastoreio extensivo; <u>Assegurar mosaico de habitats</u> ; <u>Condicionar a intensificação agrícola</u> ; <u>Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos</u> ; Condicionar o uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas; <u>Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones</u> ; <u>Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo</u> ; Promover áreas de matagal mediterrânico; <u>Reduzir risco de incêndio</u> ; <u>Condicionar a construção de infra-estruturas</u> ; Reduzir mortalidade acidental; <u>Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone</u> ; Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água; <u>Ordenar prática de desporto da natureza</u> ; <u>Condicionar o acesso</u> ; Consolidar galerias de minas importantes; Impedir o encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertados); Manter as edificações que possam albergar colónias/populações;	SU- Espaços Residenciais	Artigo 11º; 12º; 16º; 53º;
				SR – Espaço Agrícola	Artigo 11º; 12º; 16º; 26º;
				SR – Espaço Florestal de Conservação	Artigo 11º; 12º; 16º; 28º; ponto 3 do 31º; 32º;
				SR – Espaço Florestal de Produção	Artigo 11º; 12º; 16º; 28º; ponto3 do 34º; 35º
				SR – Espaços Naturais	Artigo 11º; 12º; 16º; 37º; 38º

¹¹ Esta ocorrência refere-se à localização do abrigo confirmado ou eventual presença desta espécie;



Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Tabela 15 - Análise e Integração dos Valores Naturais - Fauna - no PDM em Vigor e na sua Revisão (Continuação)

Classes de uso do solo do PDM em vigor	Valores Naturais que se sobrepõem a cada classe	Ameaças identificadas	Orientações de gestão definidas	Classes/Categorias de uso, propostas na revisão do PDM	Regulamentação proposta para cada classe de uso
Sobreposição potencial com todos as categorias de uso do solo.	<i>Chioglossa lusitânica</i>	Alterações e perdas no <i>habitat</i> ; Destruição da vegetação ripícola autóctone e áreas circundantes aos ribeiros; Poluição dos cursos de água - descargas de efluentes não tratados, utilização de pesticidas e fertilizantes na agricultura; Sobreexploração dos recursos hídricos; Regularização dos sistemas hídricos; Destruição de locais concretos de reprodução; Aumento das áreas de agricultura intensiva, a urbanização desordenada e a implantação de infra-estruturas em áreas circundantes às linhas de água.	Condicionar a intensificação agrícola; Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas; Reduzir risco de incêndio; <u>Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes</u> ; <u>Condicionar a construção de infra-estruturas</u> ; <u>Condicionar expansão urbano-turística</u> ; <u>Condicionar drenagem</u> ; <u>Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água</u> ; <u>Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone</u> ; Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água; Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes; <u>Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes</u> ;	Sobrepõe com toda as categorias de uso do solo	Artigo 5º ponto 1,2 e 3; 11º; 12º; 15; 16º;



Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Tabela 16 - Análise e Integração dos Valores Naturais - Flora - no PDM em Vigor e na sua Revisão

Classes de uso do solo do PDM em vigor	Valores Naturais que se sobrepõem a cada classe	Ameaças identificadas	Orientações de gestão definidas	Classes/Categorias de uso, propostas na revisão do PDM	Regulamentação proposta para cada classe de uso
Área florestal submetida a regime legal específico; Zona Florestal do tipo 1 e 2; RAN; Zona Agrícola Complementar; Zona de Construção do tipo 2 e 3	<i>Arnica montana</i>	Sobrecolheita, Sobrepastoreio; Destruição de <i>habitat</i> através da drenagem de zonas húmidas;	Sem orientações de gestão definidas	SU - Espaços Residenciais	Artigo 11º; 12º; 16º; 53º;
				SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Artigo 11º; 12º; 16º; 55º;
				SUL - Espaços Residenciais	Artigo 11º; 12º; 16º; 66º;
				SUL - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Artigo 11º; 12º; 16º; 68º;
				SU - Espaços de Actividades Económicas	Artigo 11º; 12º; 16º; 57º;
				SR – Áreas de edificação dispersa	Artigo 11º; 12º; 16º; 24º
				SR – Espaços Naturais	Artigo 11º; 12º; 16º; 37º; 38º;
				SR - Espaço Agrícola	Artigo 11º; 12º; 16º; 26º;
				SR – Espaço Florestal de Produção	Artigo 11º; 12º; 16º; ponto3 do 34º; 35º
SR – Espaço Florestal de Conservação	Artigo 11º; 12º; 16º; 28º, ponto 3 do 31; 32º;				

Tabela 17 - Análise e Integração dos Valores Naturais - Flora - no PDM em Vigor e na sua Revisão (Continuação)

Classes de uso do solo do PDM em vigor	Valores Naturais que se sobrepõem a cada classe	Ameaças identificadas	Orientações de gestão definidas	Classes/Categorias de uso, propostas na revisão do PDM	Regulamentação proposta para cada classe de uso
Área florestal submetida a regime legal específico;	<i>Festuca elegans</i>	Destruição do <i>habitat</i> (nomeadamente corte de carvalhais e soutos);	<u>Adoptar práticas silvícolas específicas;</u> <u>Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones;</u>	SR – Espaços Naturais	Artigo 11º; 12º; 16º; 37º; 38º;
				SR – Espaço Florestal de Conservação	Artigo 11º; 12º; 16º; 28º; ponto 3 do 31; 32º



Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Tabela 18 - Análise e Integração dos Valores Naturais - Flora - no PDM em Vigor e na sua Revisão (Continuação)

Classes de uso do solo do PDM em vigor	Valores Naturais que se sobrepõem a cada classe	Ameaças identificadas	Orientações de gestão definidas	Classes/Categorias de uso, propostas na revisão do PDM	Regulamentação proposta para cada classe de uso
Área florestal submetida a regime legal específico; Zona Florestal do tipo 1 e 2; RAN; Zona Agrícola Complementar; Zona de Construção do tipo 2 e 3	<i>Murbeckiella sousae</i>	Novas vias de comunicação; Pastoreio; Montanhismo, escalada, espeleologia; Outras poluições ou impactos /actividades humanas; Pedreiras	Sem orientações de gestão definidas	SU - Espaços Residenciais	Artigo 11º; 12º; 16º; 53º;
				SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Artigo 11º; 12º; 16º; 55º;
				SUL - Espaços Residenciais	Artigo 11º; 12º; 16º; 66º;
				SUL - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Artigo 11º; 12º; 16º; 68º;
				SU - Espaços de Actividades Económicas	Artigo 11º; 12º; 16º; 57º;
				SR – Áreas de edificação dispersa	Artigo 11º; 12º; 16º; 24º
				SR – Espaços Naturais	Artigo 11º; 12º; 16º; 37º; 38º;
				SR - Espaço Agrícola	Artigo 11º; 12º; 16º; 26º;
				SR – Espaço Florestal de Produção	Artigo 11º; 12º; 16º; ponto3 do 34º; 35º
				SR – Espaço Florestal de Conservação	Artigo 11º; 12º; 16º; 28º; ponto 3 do 31; 32º



Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Tabela 19 - Análise e Integração dos Valores Naturais - Flora - no PDM em Vigor e na sua Revisão (Continuação)

Classes de uso do solo do PDM em vigor	Valores Naturais que se sobrepõem a cada classe	Ameaças identificadas	Orientações de gestão definidas	Classes/Categorias de uso, propostas na revisão do PDM	Regulamentação proposta para cada classe de uso
Área florestal submetida a regime legal específico; Zona Florestal do tipo 1 e 2; RAN; Zona Agrícola Complementar; Zona de Construção do tipo 2 e 3	<i>Narcissus asturiensis</i>	Sobrecolheita para fins comerciais	Reforçar a fiscalização sobre colheita e comércio; Incentivo ao cultivo pelas populações locais e estabelecimento de um selo de certificação.	SU - Espaços Residenciais	Artigo 11º; 12º; 16º; 53º;
				SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Artigo 11º; 12º; 16º; 55º;
				SUL - Espaços Residenciais	Artigo 11º; 12º; 16º; 66º;
				SUL - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Artigo 11º; 12º; 16º; 68º;
				SU - Espaços de Actividades Económicas	Artigo 11º; 12º; 16º; 57º;
				SR – Áreas de edificação dispersa	Artigo 11º; 12º; 16º; 24º
				SR – Espaços Naturais	Artigo 11º; 12º; 16º; 37º; 38º;
				SR - Espaço Agrícola	Artigo 11º; 12º; 16º; 26º;
				SR – Espaço Florestal de Produção	Artigo 11º; 12º; 16º; 28º; ponto3 do 34º; 35º
SR – Espaço Florestal de Conservação	Artigo 11º; 12º; 16º; 28º; ponto 3 do 31; 32º				



Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Tabela 20 - Análise e Integração dos Valores Naturais - Flora - no PDM em Vigor e na sua Revisão (Continuação)

Classes de uso do solo do PDM em vigor	Valores Naturais que se sobrepõem a cada classe	Ameaças identificadas	Orientações de gestão definidas	Classes/Categorias de uso, propostas na revisão do PDM	Regulamentação proposta para cada classe de uso
Área florestal submetida a regime legal específico; Zona Florestal do tipo 1 e 2; RAN; Zona Agrícola Complementar; Zona de Construção do tipo 2 e 3	<i>Narcissus triandrus</i>	Sem ficha de caracterização, pelo que se reproduzem as ameaças de espécies semelhantes, nomeadamente de outros <i>Narcissus</i> Sobrecolheita para fins comerciais; Degradação do <i>habitat</i> ; Pressão humana.	Sem ficha de caracterização, pelo que se reproduzem as medidas de gestão de espécies semelhantes, nomeadamente de outros <i>Narcissus</i> . Reforçar a fiscalização sobre colheita e comércio; Incentivo ao cultivo pelas populações locais e estabelecimento de um selo de certificação.	SU - Espaços Residenciais	Artigo 11º; 12º; 16º; 53º;
				SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Artigo 11º; 12º; 16º; 55º;
				SUL - Espaços Residenciais	Artigo 11º; 12º; 16º; 66º;
				SUL - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Artigo 11º; 12º; 16º; 68º;
				SU - Espaços de Actividades Económicas	Artigo 11º; 12º; 16º; 57º;
				SR – Áreas de edificação dispersa	Artigo 11º; 12º; 16º; 24º
				SR – Espaços Naturais	Artigo 11º; 12º; 16º; 37º; 38º;
				SR - Espaço Agrícola	Artigo 11º; 12º; 16º; 26º;
SR – Espaço Florestal de Produção	Artigo 11º; 12º; 16º; 28º, ponto3 do 34º; 35º				
SR – Espaço Florestal de Conservação	Artigo 11º; 12º; 16º; 28º, ponto 3 do 31; 32º;				

Tabela 21 - Análise e Integração dos Valores Naturais - Flora - no PDM em Vigor e na sua Revisão (Continuação)

Classes de uso do solo do PDM em vigor	Valores Naturais que se sobrepõem a cada classe	Ameaças identificadas	Orientações de gestão definidas	Classes/Categorias de uso, propostas na revisão do PDM	Regulamentação proposta para cada classe de uso
RAN; Zona Agrícola Complementar; Zona Florestal do tipo 1; Zona de Construção do tipo 2 e 3; Zona de Equipamentos	<i>Ruscus aculeatus</i>	Má gestão florestal; Artificialização dos povoamentos; Remoção de subcoberto; desflorestação; Fogos (incêndios florestais)	Sem orientações de gestão definidas	SU - Espaços Residenciais	Artigo 11º; 12º; 16º; 53º;
				SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Artigo 11º; 12º; 16º; 55º;
				SR - Espaço Agrícola	Artigo 11º; 12º; 16º; 26º;
				SR – Espaço Florestal de Produção	Artigo 11º; 12º; 16º; 28º, ponto3 do 34º; 35º
				SR – Espaço Florestal de Conservação	Artigo 11º; 12º; 16º; 28º, ponto 3 do 31; 32º;



Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Tabela 22 - Análise e Integração dos Valores Naturais - Flora - no PDM em Vigor e na sua Revisão (Continuação)

Classes de uso do solo do PDM em vigor	Valores Naturais que se sobrepõem a cada classe	Ameaças identificadas	Orientações de gestão definidas	Classes/Categorias de uso, propostas na revisão do PDM	Regulamentação proposta para cada classe de uso
Área florestal submetida a regime legal específico; Zona Florestal do tipo 1 e 2; RAN; Zona Agrícola Complementar; Zona de Construção do tipo 2 e 3; Zona de Equipamentos	<i>Sphagnum sp</i>	Intensificação agrícola; Desenvolvimento urbano (novas áreas urbanas e vias de comunicação); Desenvolvimento de áreas industriais ou comerciais; Aterros de zonas húmidas; Drenagem para cultivo; Perturbação do regime hídrico; Incêndios florestais.	Sem orientações de gestão definidas	SU - Espaços Residenciais	Artigo 11º; 12º; 16º; 53º;
				SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Artigo 11º; 12º; 16º; 55º;
				SUL - Espaços Residenciais	Artigo 11º; 12º; 16º; 66º;
				SUL - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Artigo 11º; 12º; 16º; 68º;
				SU - Espaços de Actividades Económicas	Artigo 11º; 12º; 16º; 57º;
				SR – Áreas de edificação dispersa	Artigo 11º; 12º; 16º; 24º
				SR – Espaços Naturais	Artigo 11º; 12º; 16º; 37º; 38º;
				SR - Espaço Agrícola	Artigo 11º; 12º; 16º; 26º;
				SR – Espaço Florestal de Produção	Artigo 11º; 12º; 16º; 28º, ponto3 do 34º; 35º
SR – Espaço Florestal de Conservação	Artigo 11º; 12º; 16º; 28º, ponto 3 do 31; 32º;				



Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Tabela 23 - Análise e Integração dos Valores Naturais - Flora - no PDM em Vigor e na sua Revisão (Continuação)

Classes de uso do solo do PDM em vigor	Valores Naturais que se sobrepõem a cada classe	Ameaças identificadas	Orientações de gestão definidas	Classes/Categorias de uso, propostas na revisão do PDM	Regulamentação proposta para cada classe de uso
Área florestal submetida a regime legal específico; Zona Florestal do tipo 1 e 2; RAN; Zona Agrícola Complementar; Zona de Construção do tipo 2 e 3;	<i>Teucrium salviastrum</i>	Poluições ou impactos/actividades humanas (implantação de parques eólicos); Fogos (incêndios florestais)	Sem orientações de gestão definidas	SU - Espaços Residenciais	Artigo 11º; 12º; 16º; 53º;
				SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Artigo 11º; 12º; 16º; 55º;
				SUL - Espaços Residenciais	Artigo 11º; 12º; 16º; 66º;
				SUL - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Artigo 11º; 12º; 16º; 68º;
				SU - Espaços de Actividades Económicas	Artigo 11º; 12º; 16º; 57º;
				SR - Espaços de Exploração de Recursos Geológicos	Artigo 11º; 12º; 16º; ponto 1 do 42º;
				SR – Áreas de edificação dispersa	Artigo 11º; 12º; 16º; 24º
				SR – Aglomerados Rurais	Artigo 11º; 12º; 16º; 22º
				SR – Espaços Naturais	Artigo 11º; 12º; 16º; 37º; 38º;
				SR - Espaço Agrícola	Artigo 11º; 12º; 16º; 26º;
SR – Espaço Florestal de Produção	Artigo 11º; 12º; 16º; 28º, ponto 3 do 34º; 35º				
SR – Espaço Florestal de Conservação	Artigo 11º; 12º; 16º; 28º, ponto 3 do 31; 32º;				



Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Tabela 24 - Análise e Integração dos Valores Naturais - Flora - no PDM em Vigor e na sua Revisão (Continuação)

Classes de uso do solo do PDM em vigor	Valores Naturais que se sobrepõem a cada classe	Ameaças identificadas	Orientações de gestão definidas	Classes/Categorias de uso, propostas na revisão do PDM	Regulamentação proposta para cada classe de uso
Área florestal submetida a regime legal específico; Zona Florestal do tipo 1 e 2; RAN; Zona Agrícola Complementar;	<i>Veronica micrantha</i>	Redução progressiva dos carvalhais portugueses com consequência nesta espécie; Abertura e alargamento de vias de comunicação;	Prosseguir a prospecção; Estabelecer programa de repovoamento; <u>Conservar o habitat da espécie</u> ; <u>Promover a regeneração natural</u> ; Adensamento dos povoamentos e manutenção de elevados níveis de naturalidade; <u>Condicionar a construção de mini-hídricas ou de estruturas determinantes de represamento e inundação permanente</u> ;	SR – Espaços Naturais	Artigo 11º; 12º; 16º; 37º; 38º;
				SR - Espaço Agrícola	Artigo 11º; 12º; 16º; 26º;
				SR – Espaço Florestal de Produção	Artigo 11º; 12º; 16º; 28º, ponto 3 do 34º; 35º
				SR – Espaço Florestal de Conservação	Artigo 11º; 12º; 16º; 28º, ponto 3 do 31; 32º;



3 - Conclusão

Aquando da sobreposição espacial dos valores naturais – *habitats* – presente no concelho de Mondim de Basto, com a proposta inicial de ordenamento do PDM, verificou-se uma sobreposição desses valores com categorias de solo urbano, situação que já ocorria com algumas áreas urbanas do PDM em vigor. Numa fase intermédia da revisão do PDM de Mondim de Basto, promoveu-se uma nova aferição das áreas urbanas em conflito, suprimindo-as (as áreas urbanas em conflito), mantendo-se sobreposições unicamente com categorias edificáveis de solo rural, procurando garantir uma salvaguarda, em termos regulamentares, nessas situações de sobreposição/conflito. Essas áreas de sobreposição que se mantiveram, encontram-se definidas no PDM em revisão como *Áreas de Edificação Dispersa e Aglomerados Rurais*, ambas referentes ao Solo Rural.

Efectivamente, decorridos cerca de vinte anos de implementação do PDM, a dinâmica urbanística do concelho atingiu os objectivos previstos nesse plano, tendo-se verificado uma consolidação das áreas urbanas, do ponto de vista da dotação de infra-estruturas e da ocupação com o edificado, verificando-se concomitantemente o desejo da população de se instalar e edificar nos seus locais de origem, o que originou uma dispersão do povoamento na envolvente das áreas já consolidadas, acarretando uma edificação maioritariamente em solo rural.

No PDM agora proposto, para além do articulado que prevê a salvaguarda dos valores em presença em cada uma das categorias e subcategorias do solo rural, de acordo com os quadros anteriores, foi incluída também ao nível normativo, uma disposição comum no Regulamento (Artigo 19) que acautela os valores naturais presentes em solo rural e prevê a diminuição da capacidade construtiva nas várias categorias do solo rural, uma vez que o PDM em vigor não era restritivo em relação à edificação no solo rural em geral.

Face ao que foi referido, o PDM de Mondim de Basto salvaguarda os valores naturais existentes ao abrigo da Rede Natura 2000. A abrangência do PDM e a escala de actuação não conferem uma protecção total a esses valores, já que este apresenta sobretudo uma natureza regulamentar, pelo que será necessário que outros instrumentos municipais incorporem (ex: PMDFCI; Plano de Paisagem), dentro do âmbito de actuação dos diversos agentes com tutela no território, outras orientações



Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

de gestão complementares que permitam uma protecção eficaz dos Valores Naturais, sendo ainda necessária para a desejável protecção total que se elaborem e implementem Planos de Gestão que contemplem medidas complementares de conservação, que incluam igualmente as necessária e desejáveis medidas de educação ambiental.